

Anexo IV: Tabela V - Usos de Comércio e Serviço Específico

<b>COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO CSE (1)</b>	-	SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	USO DEPENDENTE DE PROJETO/VISITÓRIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comércio varejista de derivados de petróleo e demais combustíveis ou Posto de Abastecimento (com ou sem lavagem e oficina de veículos, borracharia e loja de conveniências)						
Hipermercado						
Shopping, <i>Outlet</i> e similares						
Hospital						
Hospital Veterinário						
Casa de Espetáculos, shows, eventos e similares						
Boate, clube noturno, danceteria e similares						

**OBS 1:** TODOS OS USOS DE COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO, independentemente de sua área construída, deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança conforme o artigo 32 inciso V e o artigo 33 inciso V desta Lei Complementar.